

## **Guia Completo: Seguro Internacional de Cargas na Importação**

### **O que é o Seguro Internacional de Cargas e por que ele é indispensável para uma importação segura**

Uma das maiores preocupações de quem está começando a importar é calcular impostos, contratar o frete internacional ou obter a habilitação no **RADAR Siscomex**. Embora essas etapas sejam fundamentais, existe outro fator que pode definir o sucesso ou o prejuízo de toda a operação: o **Seguro Internacional de Cargas**. Muitos importadores acreditam que o seguro é apenas um custo adicional e optam por não contratá-lo para reduzir despesas. No entanto, uma única ocorrência durante o transporte internacional — como avaria, roubo, extravio, incêndio, molhamento da carga ou acidente com o veículo transportador — pode gerar prejuízos muito superiores ao valor investido na apólice.

Antes mesmo de negociar o frete ou definir o Incoterm da operação, é importante compreender quais riscos existirão desde a saída da mercadoria na origem até sua entrega ao importador no Brasil.

**Quer entender todas as etapas para começar a importar com segurança?** Conheça o **Guia Completo: Como Começar a Importar**, disponível no site da Rimera, e descubra o passo a passo antes mesmo de fechar sua primeira compra internacional.

### **O que é o Seguro Internacional de Cargas?**

O Seguro Internacional de Cargas é um contrato firmado entre o segurado e a seguradora com o objetivo de proteger financeiramente a mercadoria contra riscos previstos na apólice durante sua movimentação logística internacional.

Na prática, ele funciona como um mecanismo de transferência de riscos. Em vez de assumir sozinho os prejuízos decorrentes de um

sinistro, o importador ou exportador transfere parte dessa responsabilidade para a seguradora, mediante o pagamento de um prêmio.

Essa proteção pode abranger diferentes etapas da operação, dependendo da cobertura contratada, incluindo:

- Coleta na fábrica do exportador;
- Transporte rodoviário até porto ou aeroporto;
- Transporte marítimo ou aéreo internacional;
- Operações de transbordo;
- Armazenagem temporária prevista na logística;
- Transporte interno até o destino final.

É justamente por essa abrangência que o seguro deve ser planejado em conjunto com o frete internacional e o despacho aduaneiro.

**Saiba como a Rimera organiza toda a logística internacional,** desde a coleta no exterior até a entrega da carga no Brasil, por meio da página de **Frete Internacional Aéreo e Marítimo**.

### **Por que o seguro é tão importante?**

Independentemente do modal escolhido, nenhuma operação internacional está livre de riscos.

Durante uma importação, a mercadoria pode passar por diversos operadores logísticos, terminais alfandegados, aeroportos, portos, caminhões e centros de distribuição antes de chegar ao importador. Cada movimentação representa uma possibilidade de ocorrência de eventos que fogem do controle do comprador e do vendedor.

Entre os principais riscos estão:

- Roubo de carga;
- Avarias por impacto durante movimentação;
- Queda de volumes;
- Molhamento por infiltração em contêineres;
- Incêndios;
- Naufrágio;
- Acidentes rodoviários;
- Extravio de volumes;
- Contaminação da carga;
- Danos causados por intempéries.

Mesmo operações realizadas por empresas altamente especializadas estão sujeitas a essas situações.

Sem seguro, todo o prejuízo poderá recair sobre quem assumiu o risco da operação conforme o Incoterm negociado.

<https://www.rimera.com.br/post/e-se-sua-carga-se-perder-seguro-de-cargas>

## **O seguro não protege apenas a mercadoria**

Um equívoco bastante comum é imaginar que o seguro cobre exclusivamente o valor da carga.

Na realidade, dependendo da apólice contratada, ele também pode minimizar impactos financeiros relacionados à operação como um todo.

Em muitos casos, um sinistro pode gerar custos indiretos, como:

- necessidade de realizar uma nova compra internacional;
- atrasos na produção por falta de matéria-prima;
- descumprimento de contratos comerciais;
- aumento dos custos logísticos;
- despesas adicionais com armazenagem e movimentação da carga;
- atrasos na nacionalização da mercadoria.

Por esse motivo, o seguro deve ser visto como parte da estratégia de gerenciamento de riscos da importação, e não apenas como uma obrigação contratual.

## **O erro mais comum dos importadores iniciantes**

É bastante comum que empresas em sua primeira importação concentrem seus esforços em negociar um frete mais barato e acabem deixando a contratação do seguro em segundo plano. Essa economia aparente pode representar um prejuízo elevado caso ocorra qualquer incidente durante o transporte internacional. Outro erro frequente é acreditar que, por utilizar Incoterms como **CIF** ou **CIP**, toda a operação já está suficientemente protegida.

Na prática, muitas dessas operações utilizam coberturas mínimas, que podem não indenizar diversos tipos de sinistros. Por isso, é fundamental analisar cuidadosamente a apólice antes do embarque. É justamente nessa etapa que uma assessoria especializada pode identificar riscos, avaliar a cobertura contratada e verificar se ela é compatível com o valor e a natureza da mercadoria.

**Antes de embarcar sua carga, consulte também o conteúdo da Rimer sobre Despacho Aduaneiro e planejamento da importação**, pois o seguro deve ser integrado às demais etapas da operação para reduzir riscos e evitar custos inesperados.

### **Como a Rimer pode ajudar desde o início da operação?**

Na Rimer, entendemos que o seguro internacional não deve ser contratado de forma isolada.

Antes do embarque, nossa equipe analisa diversos fatores que influenciam diretamente a segurança da operação, como:

- modalidade de transporte mais adequada;
- Incoterm negociado;
- características da mercadoria;
- documentação da importação;
- riscos logísticos envolvidos;
- integração entre frete internacional, seguro e despacho aduaneiro.

Esse planejamento reduz a possibilidade de falhas, evita lacunas de cobertura e proporciona mais segurança para empresas que estão iniciando no comércio exterior ou desejam profissionalizar suas operações.

### **O que você verá na próxima parte**

Agora que você compreendeu a importância do Seguro Internacional de Cargas, é hora de responder a uma das dúvidas mais comuns entre importadores:

### **Quem é o responsável por contratar o seguro?**

Na próxima parte deste guia, você entenderá como os **Incoterms** determinam a transferência dos riscos entre exportador e importador e descobrirá em quais situações o comprador deve contratar o seguro e quando essa obrigação é do vendedor. Essa definição é essencial para evitar conflitos, despesas inesperadas e lacunas de cobertura durante a importação.

### **Quem deve contratar o seguro? Entenda como os Incoterms definem a responsabilidade pelos riscos**

Depois de compreender a importância do Seguro Internacional de Cargas, surge uma dúvida muito comum entre importadores iniciantes:

### **Quem é o responsável por contratar o seguro: o exportador ou o importador?**

A resposta depende do **Incoterm** negociado entre as partes. Esse é um dos erros mais frequentes em operações internacionais. Muitos importadores acreditam que toda mercadoria já embarca segurada, quando, na realidade, diversos Incoterms **não obrigam nenhuma das partes a contratar um seguro**. Se isso não for negociado previamente, a carga pode viajar sem qualquer cobertura.

**Se você ainda tem dúvidas sobre os Incoterms e suas responsabilidades, consulte também o guia específico sobre Incoterms no site da Rimera e entenda como essa escolha influencia custos, riscos e obrigações em uma importação.**

### **O que são os Incoterms?**

Os **Incoterms (International Commercial Terms)** são regras internacionais elaboradas pela Câmara de Comércio Internacional (ICC) que definem as responsabilidades do comprador e do vendedor durante uma operação de comércio exterior.

Eles determinam, entre outros pontos:

- Quem paga cada etapa da logística;
- Quem contrata o frete internacional;
- Em que momento o risco da mercadoria é transferido;
- Quem é responsável pelo seguro, quando aplicável.

É importante destacar que **risco e custo não são a mesma coisa**. Em alguns Incoterms, uma parte paga determinada despesa, mas o risco da mercadoria já pertence à outra.

### **Como funciona a responsabilidade pelo seguro em cada Incoterm?**

#### **EXW (Ex Works)**

No EXW, o exportador apenas disponibiliza a mercadoria em suas instalações.

A partir desse momento, praticamente toda a responsabilidade passa para o comprador.

O importador normalmente deverá providenciar:

- coleta na fábrica;
- transporte interno no país de origem;
- despacho de exportação (quando permitido pela legislação local);
- frete internacional;
- seguro internacional;
- desembaraço de importação no Brasil.

Nesse cenário, contratar um seguro robusto costuma ser altamente recomendado.

### **FOB (Free On Board)**

O FOB é um dos Incoterms mais utilizados nas importações brasileiras.

O exportador é responsável pela mercadoria até seu embarque no navio, no porto de origem.

Após esse momento, os riscos passam para o importador.

Embora o exportador entregue a carga a bordo, **o seguro internacional normalmente é contratado pelo importador**, pois ele assume os riscos durante a viagem marítima.

É justamente nessa modalidade que a Rimera auxilia muitos clientes, coordenando o frete internacional, orientando sobre a contratação do seguro e realizando o despacho aduaneiro da carga no Brasil.

**Conheça os serviços de Frete Internacional da Rimera e descubra como integrar transporte, seguro e desembaraço aduaneiro em uma única operação.**

### **CIF (Cost, Insurance and Freight)**

No CIF, o exportador é responsável por contratar o frete internacional e um seguro mínimo até o porto de destino.

No entanto, existe um detalhe técnico muito importante:

O seguro contratado pelo exportador **nem sempre oferece a cobertura mais ampla disponível**.

Em operações de maior valor ou envolvendo mercadorias sensíveis, muitos importadores optam por contratar uma cobertura complementar para reduzir riscos financeiros.

Esse é um ponto que merece análise antes do embarque.

### **CIP (Carriage and Insurance Paid To)**

O CIP também obriga o vendedor a contratar o seguro. Na versão atual dos Incoterms, essa modalidade exige uma cobertura mais ampla do que a prevista no CIF, sendo bastante utilizada em transportes multimodais e operações aéreas. Mesmo assim, vale conferir cuidadosamente os limites e as exclusões da apólice.

### **DAP e DDP**

Nos Incoterms DAP e DDP, o exportador assume uma responsabilidade logística muito maior.

Embora normalmente seja ele quem organize o transporte até o destino combinado, é recomendável verificar expressamente no contrato:

- quem contratou o seguro;
- qual é a cobertura;
- até onde ela é válida;
- quem será o beneficiário em caso de sinistro.

Nunca presuma que existe seguro apenas porque o vendedor organizou o transporte.

<https://www.rimera.com.br/post/exw-fob-ou-cif-qual-incoterm-escolher-na-primeira-importa%C3%A7%C3%A3o-entenda-as-diferen%C3%A7as-entre-exw-fob>

### **O maior erro: confundir responsabilidade pelo frete com responsabilidade pelo risco**

É comum imaginar que quem paga o frete também assume automaticamente todos os riscos da operação.

Isso nem sempre é verdade.

Dependendo do Incoterm escolhido, a transferência dos riscos ocorre em momentos específicos da logística internacional.

Por isso, definir corretamente o Incoterm antes da negociação evita conflitos entre comprador, vendedor, transportador e seguradora caso ocorra um sinistro.

<https://www.rimera.com.br/servicos-despachante-aduaneiro-frete-internacional>

## Como a Rimera auxilia nessa etapa?

Antes do embarque, a Rimera analisa a operação de forma integrada para verificar:

- se o Incoterm escolhido é o mais adequado;
- quem deverá contratar o seguro;
- se a cobertura é compatível com a mercadoria;
- quais documentos serão exigidos durante o despacho aduaneiro;
- como reduzir riscos operacionais e custos desnecessários.

Essa análise preventiva ajuda a evitar prejuízos e proporciona mais segurança para empresas que estão iniciando no comércio exterior.

## O que o Seguro Internacional realmente cobre? Entenda as coberturas, exclusões e como escolher a apólice ideal

Nas partes anteriores, vimos a importância do Seguro Internacional de Cargas e como os Incoterms determinam quem assume os riscos da operação. Agora surge uma das dúvidas mais importantes para qualquer importador:

### Se acontecer um problema durante o transporte, o seguro realmente indenizará o prejuízo?

A resposta é: **depende da cobertura contratada.**

Muitos importadores acreditam que basta contratar um seguro para que qualquer dano seja automaticamente indenizado. Na prática, cada apólice possui condições, limites e exclusões específicas, e compreender essas diferenças antes do embarque pode evitar prejuízos significativos.

**Antes de contratar um seguro, vale a pena conferir também o Guia de Frete Internacional da Rimera**, pois a modalidade de transporte escolhida influencia diretamente os riscos da operação e a cobertura mais adequada.

### Nem todo seguro oferece a mesma proteção

No comércio exterior, existem diferentes níveis de cobertura. Quanto maior a proteção desejada, maior tende a ser o custo da apólice.



Por isso, a escolha não deve considerar apenas o preço, mas principalmente:

- valor da mercadoria;
- tipo de produto;
- modal de transporte;
- país de origem;
- quantidade de transbordos;
- histórico da rota internacional;
- sensibilidade da carga.

Mercadorias frágeis, eletrônicos, equipamentos industriais, produtos médicos, cosméticos e cargas de alto valor normalmente exigem coberturas mais amplas do que commodities ou produtos de menor risco.

## **As Institute Cargo Clauses (ICC)**

A maior parte dos seguros internacionais utiliza como referência as **Institute Cargo Clauses (ICC)**, um conjunto de cláusulas internacionalmente reconhecidas que estabelece quais riscos estarão cobertos.

As modalidades mais utilizadas são:

### **ICC (A)**

É a cobertura mais ampla disponível para cargas internacionais. Conhecida no mercado como “**All Risks**”, protege contra praticamente todos os riscos externos e acidentais, exceto aqueles expressamente excluídos na apólice.

É geralmente recomendada para:

- equipamentos industriais;
- máquinas;
- eletrônicos;
- produtos médicos;
- mercadorias de alto valor agregado;
- cargas frágeis.

Embora o investimento seja um pouco maior, costuma oferecer a melhor relação entre custo e proteção.

### **ICC (B)**

A ICC (B) oferece uma cobertura intermediária.

Ela protege contra diversos eventos específicos, mas não possui a mesma abrangência da ICC (A).

Pode ser utilizada em operações cujo risco seja considerado moderado.

## **ICC (C)**

É a cobertura mais básica.

Normalmente protege apenas contra eventos de grande porte, como:

- incêndio;
- explosão;
- naufrágio;
- colisão do navio;
- tombamento do veículo transportador;
- perda total durante determinadas situações previstas na apólice.

Embora seja mais econômica, pode não ser suficiente para operações envolvendo mercadorias de maior valor ou mais sensíveis.

## **Quais situações normalmente estão cobertas?**

Dependendo da cobertura contratada, o seguro pode indenizar eventos como:

- roubo da carga;
- furto qualificado;
- incêndio;
- explosão;
- acidente com caminhões;
- naufrágio;
- queda de aeronave;
- colisão durante o transporte;
- tombamento;
- avarias provocadas pela movimentação da carga;
- molhamento decorrente de acidentes;
- perda de volumes;
- extravio de mercadorias.

Cada seguradora define os detalhes da cobertura, por isso a leitura da apólice é indispensável antes do embarque.

## **O que normalmente não está coberto?**

Esse é um ponto frequentemente ignorado pelos importadores.

Mesmo nas apólices mais completas, algumas situações costumam ficar excluídas, como:

- embalagem inadequada;
- defeitos de fabricação;
- vício próprio da mercadoria;
- desgaste natural;
- corrosão decorrente das características do produto;
- atraso na entrega, salvo previsão contratual;
- atos intencionais do segurado;
- guerra, terrorismo e greves, quando não houver contratação específica.

Essas exclusões variam conforme a seguradora e o tipo de cobertura escolhida.

### **A embalagem também influencia a indenização**

Um detalhe pouco conhecido é que a seguradora pode negar o pagamento da indenização se ficar comprovado que o dano ocorreu devido a uma embalagem inadequada.

Por isso, é importante que o exportador utilize embalagens compatíveis com:

- o peso da mercadoria;
- o modal de transporte;
- o tempo de viagem;
- as condições climáticas;
- as operações de movimentação e armazenagem.

Essa análise deve ocorrer ainda na fase de planejamento da importação.

<https://www.rimera.com.br/post/proteja-sua-mercadoria-e-evite-canal-vermelho>

### **Como a Rimera auxilia na escolha da cobertura?**

Na Rimera, o seguro internacional é analisado em conjunto com toda a operação logística.

Nossa equipe avalia fatores como:

- características da mercadoria;
- Incoterm negociado;
- modal de transporte;
- rota internacional;
- documentação da operação;

- necessidades específicas do importador.

Esse planejamento permite identificar possíveis lacunas na cobertura e reduzir significativamente os riscos antes do embarque, proporcionando uma importação mais segura e previsível.

## **Como o Seguro Internacional influencia o despacho aduaneiro e a tributação da importação**

Até aqui, vimos por que o Seguro Internacional de Cargas é indispensável, quem deve contratá-lo e quais são as principais coberturas disponíveis. Porém, existe um aspecto pouco conhecido por muitos importadores: **o seguro também possui reflexos diretos no despacho aduaneiro e na apuração dos tributos de importação.**

Em outras palavras, o seguro não é apenas uma proteção financeira contra perdas ou avarias. Ele também faz parte da composição do custo da operação e, em determinadas situações, influencia a base de cálculo dos impostos incidentes na importação.

**Se você ainda tem dúvidas sobre como funciona o desembaraço aduaneiro, recomendamos a leitura do Guia Completo de Despacho Aduaneiro disponível no site da Rimera. Entender essa etapa ajudará a compreender melhor a importância do seguro dentro da operação.**

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

## **O seguro faz parte do Valor Aduaneiro?**

Na maioria das importações, sim.

Para que a Receita Federal calcule os tributos devidos, é necessário determinar o **Valor Aduaneiro** da mercadoria, conforme as regras do Acordo de Valoração Aduaneira da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da legislação brasileira.

Em linhas gerais, esse valor considera:

- o preço efetivamente pago pela mercadoria;
- o custo do frete internacional até o local de importação;
- o valor do seguro internacional, quando existente e aplicável.

É sobre esse montante que são calculados diversos tributos, como o Imposto de Importação (II), que posteriormente influencia a apuração do IPI, PIS-Importação, COFINS-Importação e, conforme a operação e a legislação estadual, também do ICMS.

<https://www.rimera.com.br/post/valor-aduaneiro-na-importa%C3%A7%C3%A3o-o-erro-invis%C3%ADvel-que-pode-aumentar-seus-impostos-e-travar-sua-carga>

## **O seguro sempre aparece destacado na Invoice?**

Nem sempre.

Dependendo do Incoterm negociado, o seguro pode:

- estar discriminado separadamente;
- estar embutido no preço da mercadoria;
- estar incluído no valor do frete;
- ou sequer existir, quando não foi contratado.

Por isso, a análise documental antes do registro da DI ou da DUIMP é essencial para evitar inconsistências.

## **Qual a importância da conferência documental?**

Durante o despacho aduaneiro, documentos como a Invoice, o Conhecimento de Embarque (Bill of Lading ou Air Waybill), a apólice de seguro e demais comprovantes devem apresentar informações coerentes entre si.

Divergências de valores, ausência de documentos ou inconsistências na composição do Valor Aduaneiro podem gerar exigências da Receita Federal, atrasar o desembaraço e aumentar custos com armazenagem.

<https://www.rimera.com.br/2-documentacao-e-radar>

## **O seguro influencia apenas os impostos?]**

Não.

A contratação adequada do seguro também reduz riscos financeiros relacionados a:

- perda total da carga;
- avarias durante o transporte;
- extravio de volumes;
- atrasos decorrentes de sinistros;
- custos extraordinários em determinadas situações previstas na apólice.

Por isso, o seguro deve ser analisado como parte integrante do planejamento logístico, financeiro e aduaneiro da importação.

## **O papel do despachante aduaneiro nessa etapa**

Embora a contratação do seguro seja normalmente realizada entre o importador, o exportador, o agente de carga ou a corretora de seguros, o despachante aduaneiro desempenha um papel importante ao conferir se toda a documentação da operação está consistente para o registro da importação.

Uma análise preventiva pode evitar retrabalho, exigências fiscais e atrasos no desembaraço.

Na Rimera, essa conferência faz parte do acompanhamento da operação. Nossa equipe verifica a documentação da carga, orienta sobre possíveis inconsistências e trabalha de forma integrada com o importador, o agente de carga e os demais envolvidos para que o processo ocorra com mais segurança e previsibilidade.

**Antes de embarcar sua mercadoria, solicite uma simulação da sua importação com a Rimera. Além de estimar os tributos, nossa equipe auxilia na análise documental, na logística internacional e no planejamento do despacho aduaneiro, reduzindo riscos e evitando custos inesperados.**

## **Onde acontecem os maiores riscos da importação? Entenda como o seguro protege cada etapa da operação logística**

Um dos maiores equívocos de quem está começando a importar é imaginar que os riscos existem apenas durante a viagem do navio ou do avião.

Na prática, uma operação internacional envolve diversas etapas logísticas e, em cada uma delas, existem riscos específicos que podem resultar em avarias, extravios, atrasos ou até perda total da mercadoria.

Por isso, ao contratar um Seguro Internacional de Cargas, não basta verificar apenas o valor da cobertura. É fundamental entender **em quais momentos da operação a carga estará protegida.**

**Se você ainda não conhece todas as etapas de uma importação, recomendamos a leitura do Guia “Como Começar a Importar” da Rimera. Compreender o fluxo completo da operação facilita o planejamento do seguro e reduz riscos desde a origem até a entrega da mercadoria.**

<https://www.rimera.com.br/6-riscos-e-regulamentacoes>

## **O risco começa antes mesmo do embarque**

Muitos imaginam que o seguro passa a ser importante somente quando a mercadoria entra no navio ou na aeronave. Entretanto, dependendo da cobertura contratada e do Incoterm utilizado, os riscos podem começar ainda na fábrica do exportador.

Nessa fase, a carga pode sofrer danos durante:

- carregamento;
- movimentação por empilhadeiras;
- armazenagem temporária;
- transporte rodoviário até o porto ou aeroporto;
- acidentes no trajeto;
- roubo de carga.

Por isso, é importante verificar exatamente **a partir de qual momento a apólice passa a produzir efeitos**.

## **Transporte marítimo: maior tempo de viagem, maior exposição aos riscos**

O transporte marítimo é a modalidade mais utilizada no comércio exterior mundial e, por isso, também está sujeito a uma série de riscos operacionais.

Entre os eventos mais comuns estão:

- movimentação intensa dos contêineres nos portos;
- quedas durante operações de içamento;
- infiltração de água no contêiner;
- umidade e condensação (“container sweat”);
- avarias causadas por mau acondicionamento da carga;
- tempestades;
- colisões;
- incêndios a bordo;
- perda de contêineres no mar.

Em cargas consolidadas (LCL), o cuidado deve ser ainda maior, pois diferentes mercadorias compartilham o mesmo contêiner, aumentando o risco de danos por movimentação inadequada ou incompatibilidade entre produtos.

<https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

## **Transporte aéreo: rapidez não significa ausência de riscos**

Embora seja considerado o modal mais seguro, o transporte aéreo também apresenta riscos.

Os mais comuns incluem:

- impactos durante o carregamento e descarregamento;
- avarias provocadas por movimentação em aeroportos;
- extravio de volumes;
- danos em equipamentos sensíveis;
- atrasos operacionais;
- falhas na unitização da carga.

Mercadorias de alto valor agregado, como equipamentos eletrônicos, dispositivos médicos e componentes industriais, normalmente utilizam esse modal e exigem atenção especial quanto à cobertura securitária.

<https://www.rimera.com.br/frete-aereo-atendimento-agil>

## **Transporte rodoviário também merece atenção**

Mesmo após a chegada da carga ao Brasil, ainda existe uma etapa importante: o transporte até o estabelecimento do importador.

Dependendo da contratação realizada, o seguro internacional pode não cobrir esse trecho nacional.

É necessário verificar se existe cobertura até o destino final ou se será preciso contratar um seguro complementar para o transporte interno.

Essa análise evita que a carga fique desprotegida justamente nos últimos quilômetros da operação.

## **Operações com transbordo exigem atenção especial**

Sempre que a carga muda de veículo, navio, aeronave ou terminal logístico, ocorre uma nova operação de movimentação.

Esses momentos costumam concentrar uma parcela significativa dos sinistros registrados no transporte internacional.

Quanto maior o número de transbordos, maior tende a ser o risco operacional.

Por isso, ao planejar a logística, é importante buscar rotas eficientes e verificar se todas essas etapas estão contempladas pela apólice de seguro.



## **O planejamento logístico reduz riscos e custos**

Muitas empresas acreditam que o seguro resolve qualquer problema. Na realidade, o melhor seguro é aquele que quase não precisa ser utilizado porque toda a operação foi bem planejada. A escolha do modal, da embalagem, do Incoterm, do agente de carga e da cobertura securitária deve fazer parte de um único planejamento.

Na Rimera, analisamos cada operação de forma integrada para identificar possíveis riscos antes mesmo do embarque. Esse acompanhamento permite orientar o cliente sobre a melhor estratégia logística, a documentação necessária e os cuidados que ajudam a reduzir a probabilidade de sinistros durante toda a importação.

<https://www.rimera.com.br/simule-gratis-impostos-e-frete-intl>

**Quer entender como planejar toda a logística internacional da sua carga? Acesse também o Guia de Frete Internacional da Rimera e descubra como escolher o modal mais adequado para sua operação.**

## **O que fazer quando ocorre um sinistro? Passo a passo para proteger seus direitos e evitar prejuízos**

Mesmo com um bom planejamento logístico, uma importação nunca está totalmente livre de imprevistos. Avarias, extravios, roubos, acidentes e danos durante o transporte podem ocorrer em qualquer modal. Nesses momentos, agir rapidamente e da forma correta faz toda a diferença para preservar o direito à indenização e evitar prejuízos ainda maiores.

É importante lembrar que o seguro internacional não elimina os riscos da operação. Ele reduz o impacto financeiro, desde que o importador cumpra os procedimentos previstos na apólice e mantenha toda a documentação da operação organizada.

## **Antes de registrar sua importação, conheça também o Checklist de Importação da Rimera:**

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists>. Esse material mostra como organizar a operação desde a classificação fiscal até o desembaraço aduaneiro, reduzindo riscos operacionais. ([Rimera](#))

## **O que é considerado um sinistro?**

No comércio exterior, sinistro é qualquer evento coberto pela apólice que cause perda ou dano à mercadoria durante a operação logística.

Entre os casos mais comuns estão:

- avaria parcial da carga;
- perda total da mercadoria;
- roubo ou furto qualificado;
- extravio de volumes;
- molhamento por infiltração;
- incêndio;
- tombamento do veículo transportador;
- colisão da embarcação ou da aeronave;
- danos durante carga, descarga ou movimentação.

Cada situação será analisada conforme as condições contratadas na apólice.

## **O primeiro passo é preservar as evidências**

Ao identificar qualquer irregularidade, o importador não deve simplesmente retirar a carga e descartar as embalagens.

É recomendável:

- fotografar toda a mercadoria antes da movimentação;
- registrar imagens das embalagens externas e internas;
- documentar etiquetas, lacres e identificação dos volumes;
- anotar todas as avarias observadas;
- registrar ressalvas no comprovante de entrega, quando possível.

Essas evidências poderão ser fundamentais durante a análise da seguradora.

## **Comunique imediatamente os envolvidos**

Outro erro comum é esperar vários dias para informar o problema. Assim que o sinistro for identificado, é recomendável comunicar:

- a seguradora;
- o corretor de seguros;
- o agente de carga;
- a transportadora;
- o exportador, quando necessário;
- o despachante aduaneiro, caso o processo de nacionalização ainda esteja em andamento.

Quanto mais rápida for a comunicação, maiores são as chances de cumprir os prazos previstos na apólice.

### **Quais documentos normalmente serão solicitados?**

Embora cada seguradora possua seus próprios procedimentos, normalmente são exigidos:

- Commercial Invoice;
- Packing List;
- Conhecimento de Embarque (Bill of Lading ou Air Waybill);
- certificado ou apólice de seguro;
- relatório de avaria, quando existente;
- registros fotográficos;
- documentos da importação;
- orçamento ou laudo dos danos, quando necessário.

Manter toda a documentação organizada desde o início da operação facilita o processo de indenização e reduz atrasos.

**A Commercial Invoice é um dos documentos mais importantes da importação.** Se você deseja entender sua função e como ela influencia o despacho aduaneiro, consulte o guia técnico da Rimera sobre esse documento: <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists>. ([Rimera](#))

### **O despacho aduaneiro também pode ser impactado**

Quando o sinistro ocorre antes da conclusão do desembaraço aduaneiro, pode ser necessário adotar procedimentos específicos perante a Receita Federal, dependendo da natureza do dano e do estágio da operação.

Por isso, a atuação coordenada entre importador, seguradora, agente de carga e despachante aduaneiro é fundamental para reduzir atrasos e evitar custos adicionais, como armazenagem ou outras despesas logísticas.

<https://www.rimera.com.br/4-despacho-aduaneiro>

### **Como a Rimera pode auxiliar nesse momento?**

Além de atuar no planejamento da importação, a Rimera acompanha o cliente durante toda a operação, auxiliando na análise documental e na comunicação entre os participantes da cadeia logística.

Nossa equipe orienta sobre a documentação necessária, acompanha o andamento do despacho aduaneiro e trabalha de forma integrada para minimizar impactos operacionais sempre que ocorre um imprevisto.

Conheça nossos serviços de despacho aduaneiro, frete internacional e assessoria em comércio

exterior: <https://www.rimera.com.br/servicos-despachante-aduaneiro-frete-internacional>. ([Rimera](#))

## **Checklist Técnico: o que conferir antes de embarcar sua mercadoria para o Brasil**

Depois de compreender como funciona o Seguro Internacional de Cargas, os Incoterms, as coberturas, a influência do seguro na tributação e os procedimentos em caso de sinistro, chegou o momento de reunir tudo isso em um checklist prático.

Independentemente do tamanho da empresa ou do valor da mercadoria, revisar cada um dos itens abaixo antes do embarque ajuda a reduzir riscos, evitar prejuízos financeiros e aumentar as chances de um despacho aduaneiro mais rápido e seguro.

**Se esta será sua primeira importação, recomendamos também a leitura do Guia “Como Começar a Importar”, disponível no Hub de Guias e Checklists da**

**Rimera:** <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists>

## **Checklist antes do embarque internacional**

### **Planejamento da operação**

- ☐ O Incoterm foi definido corretamente?
- ☐ As responsabilidades do exportador e do importador estão claras no contrato?
- ☐ O modal (aéreo ou marítimo) é o mais adequado para a carga?
- ☐ O seguro internacional é compatível com o valor e o tipo da mercadoria?

### **Cobertura do seguro**

- ☐ A apólice informa claramente o início e o fim da cobertura?
- ☐ A cobertura escolhida atende aos riscos da operação (ICC A, ICC B ou ICC C)?
- ☐ Foram verificadas todas as exclusões da apólice?
- ☐ O beneficiário da indenização está corretamente identificado?

## **Documentação**

- ☐ Commercial Invoice conferida.
- ☐ Packing List conferido.
- ☐ Conhecimento de Embarque (Bill of Lading ou Air Waybill) emitido corretamente.
- ☐ Certificados e licenças emitidos quando exigidos.
- ☐ Valor do seguro compatível com a documentação da operação.

**Quer entender melhor cada documento da importação?  
Consulte também o Guia de Despacho Aduaneiro da Rimera:**

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

## **Mercadoria**

- ☐ A embalagem é adequada para o modal escolhido?
- ☐ Os volumes estão corretamente identificados?
- ☐ Existe proteção contra umidade, vibração e impactos?
- ☐ A mercadoria foi fotografada antes do embarque?

## **Classificação fiscal**

- ☐ O NCM foi revisado?
- ☐ Há necessidade de anuência de órgãos como ANVISA, MAPA, IBAMA ou Inmetro?
- ☐ Os tributos foram simulados antes do embarque?

**Se ainda houver dúvidas sobre classificação fiscal ou custos da importação, solicite uma Simulação Gratuita com a equipe da Rimera antes do embarque da carga.**

## **Despacho Aduaneiro**

- ☐ O importador possui habilitação RADAR adequada?
- ☐ Toda a documentação foi enviada ao despachante aduaneiro?
- ☐ Existe planejamento para transporte nacional após a liberação?
- ☐ Todos os participantes da operação conhecem suas responsabilidades?

**O planejamento sempre custa menos do que corrigir um problema**

Grande parte dos prejuízos observados nas importações não ocorre por falta de seguro, mas por falhas de planejamento.

Um Incoterm escolhido incorretamente, uma cobertura inadequada ou um documento emitido com erro pode gerar atrasos, custos extras de armazenagem e até dificuldades para obter a indenização em caso de sinistro.

É justamente por isso que o seguro deve ser tratado como parte do planejamento logístico e aduaneiro da operação, e não como um serviço isolado.

### **Conclusão: proteger sua carga é proteger o investimento da sua empresa**

Importar mercadorias envolve planejamento, estratégia e gerenciamento de riscos. Ao longo deste guia, vimos que o Seguro Internacional de Cargas vai muito além de uma exigência contratual ou de um custo adicional: ele representa uma ferramenta essencial para proteger o investimento realizado pelo importador.

Também vimos que a escolha do Incoterm influencia diretamente a responsabilidade pelo seguro, que diferentes modalidades de cobertura oferecem níveis distintos de proteção e que a análise documental é fundamental para evitar problemas tanto com a seguradora quanto com a Receita Federal durante o despacho aduaneiro.

Mais do que contratar uma apólice, é preciso garantir que toda a operação esteja integrada: classificação fiscal correta, documentação consistente, planejamento logístico, escolha adequada do modal de transporte e acompanhamento especializado durante todas as etapas da importação.

É exatamente nesse ponto que uma assessoria em comércio exterior faz a diferença.

Na Rimera, acompanhamos nossos clientes desde o planejamento inicial da importação até a entrega da mercadoria no destino final.

Nossa equipe presta suporte na habilitação RADAR Siscomex, classificação fiscal, despacho aduaneiro, frete internacional, análise documental e orientação sobre as principais etapas da operação, contribuindo para uma importação mais segura, eficiente e previsível.

### **Continue aprendendo com os Guias da Rimera**

Se este conteúdo foi útil para você, aproveite para acessar outros materiais preparados pela nossa equipe:

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists>

Todos esses conteúdos estão disponíveis no Hub de Guias e Checklists da Rimeria e foram desenvolvidos para ajudar empresas a reduzir riscos, evitar custos desnecessários e tomar decisões mais seguras no comércio exterior.

### **Solicite uma Simulação Gratuita**

Está planejando importar máquinas, equipamentos, insumos, matérias-primas ou produtos acabados?

Antes de fechar a compra internacional, solicite uma simulação gratuita com a equipe da Rimeria. Analisaremos sua operação, estimaremos os principais custos envolvidos, verificaremos possíveis exigências de órgãos anuentes e orientaremos sobre a melhor estratégia logística para que sua importação ocorra com mais segurança e previsibilidade.

**Uma importação bem planejada começa muito antes do embarque da mercadoria. Ela começa com informação de qualidade, análise técnica e o apoio de especialistas em comércio exterior.**

<https://www.rimera.com.br/simule-gratis-impostos-e-frete-intl>

**Entre em contato com a Rimeria e solicite uma simulação gratuita da sua operação de comércio exterior. Nossa equipe está pronta para ajudar você a importar ou exportar com mais segurança, economia e tranquilidade.**

Solicite agora seu simulado **gratuito**:  
Comece com a **Rimeria Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL LTDA

[www.rimera.com.br](http://www.rimera.com.br)

operacional@rimera.com.br



+55 11 5510 0908

+55 11 96659 3018 Whatsapp

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo

SP - CEP 01311-100, Brazil.

RIMERA MULTIMODAL LTDA  
[www.rimera.com.br](http://www.rimera.com.br)

+55 11 5510 0908  
[operacional@rimera.com.br](mailto:operacional@rimera.com.br)

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.